

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa Investigação para Mestre (BI), no âmbito do projeto 101116029-META\_FUN-ERC-2023-StG, designado por “*Mapping metabolic responses to understand coexistence and community functioning*” financiado por *Horizonte Europe*, nas seguintes condições:

**1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela FCT, a duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação, podendo atingir um limite máximo de 2 anos. O contrato de bolsa tem início previsto em Junho de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.

**2. Objeto de Atividade:** O/a candidato/a selecionado/a trabalhará em um projeto que testará as consequências ecoevolutivas da competição em comunidades fitoplanctônicas. O/A candidato/a será responsável pelo desenvolvimento e execução de experimentos laboratoriais com fitoplâncton. Os/as candidatos/as também poderão realizar experimentos independentes sob a orientação da PI. Algumas das principais responsabilidades incluem a manutenção das culturas e preparação de meios, realização de medições metabólicas e outros ensaios de fenotipagem e, ocasionalmente, análise de dados relacionados à respirometria e biovolume. O/A candidato/a estará afeto a 100% ao projeto ERC, cujo objetivo é compreender como as interações interespecies afetam a fisiologia das células do fitoplâncton e determinar como essas respostas impactam escalas mais altas de organização.

**3. Área científica:** Ecologia microbiana.

**4. Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o laboratório de Ecologia Funcional (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/gghedini-pt-pt/>), liderado pela Dra. Giulia Ghedini.

**5. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** O laboratório de Ecologia Funcional está a recrutar um/uma técnico/a de laboratório com mestrado em ecologia, evolução, microbiologia ou disciplinas afins. Procuramos particularmente candidatos/as com as seguintes competências:

- 1) experiência com cultivo de fitoplâncton marinho em laboratório;
- 2) familiaridade com técnicas de microscopia e respirometria;
- 3) alguma experiência de trabalho com R Studio e Fiji/ImageJ.

Além disso, procuramos candidatos/as confiáveis e entusiasmados/as, capazes de trabalhar de forma independente e em equipa, com boa capacidade de resolução de problemas e aberto a novos desafios e tarefas, excelentes capacidades de comunicação incluindo um muito bom nível de inglês falado e escrito (conhecimento de português é uma vantagem).

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o/a candidato/a selecionado/a terá de estar inscrito/a num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecido por instituição de ensino superior português, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>)

Financiado por:

que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado/a não for reconhecido o grau académico de mestre/a após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

**6. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal:** Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

**7. Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.360,00 €/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

**9. Como submeter a candidatura:** Os/As candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para [igcpositions@igc.gulbenkian.pt](mailto:igcpositions@igc.gulbenkian.pt) num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato\_Technician\_META**”, contendo: Carta de Motivação (máximo 2 páginas); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas), diploma de obtenção de grau, contatos de 2 referências.

**10. Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (40%), carta de motivação (20%), cartas de referência (20%). Se considerado necessário pelo júri, a entrevista aos/às candidatos/as selecionados/as representará (20%) da nota final.

**11. Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dra. Giulia Ghedini. Vogais: Dra. Charlotte Briddon e Dr. Marco Fumasoni. Vogal Suplente: Dra. Ilana Gabanyi.

**12. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

**13. Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 04/06/2024 até 19/06/2024.

**14. Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, Financiado por:

nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Financiado por: